



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 346, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do 3COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO Ofício nº 351/2019 Diretoria Geral do HUT, resolve:

Art. 1º - Designar a conselheira Dra Elisângela Lemos Varonil Nunes para realizar treinamento sobre Registro em Prontuário em instituições de saúde dias 20 e 22 de agosto do corrente no Hospital de Urgência de Teresina

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 19 de agosto de 2019

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária